

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.** Aos três dias do mês de setembro do ano de  
4 dois mil e treze, realizou-se na sala de reuniões da reitoria, às treze horas, sob a presidência do  
5 Reitor em exercício, Professor Whisner Fraga Mamede, e com a presença dos conselheiros  
6 Andrea Cristina Zoca, Caio Ítalo Marcieri Pimpinato, Débora Eloiza Simeão, Daniel Garcia  
7 Flores, Denilza da Silva Frade, Eduardo Marmo Moreira, Elias Roma Neto, Everaldo Nassar  
8 Moreira, Felipe Alexander Julio, Francisco Antônio de Almeida, Iara Pedro, João Baptista S.  
9 Cascaldi, Luís Cláudio de Matos Lima Júnior, Maurício Costa Carreira, Paulo José Evaristo  
10 da Silva, Paulo Osni Silvério, Ricardo Donizete P. de Souza e Sílvia Regina Macedo Pasini e  
11 da secretária Rita de Cássia Fernandes Cristóvão. **Ausências Justificadas:** Anderson Gustavo  
12 Lahr, Arnaldo Augusto Ciquiello Borges, Breno Teixeira Santos Fernochio, Fernando José  
13 Gomes Landgraf, Francisco Rosta Filho, Joel Dias Saade, Lacyr João Sverzut, José Carlos  
14 Bressiani, José Carlos Mendes Manzano, Manoel Canosa Miguez, Marcos Roberto Ruybal  
15 Bica, Robson Nunes da Silva, Sebastião Francelino da Cruz, Valéria Aparecida Cabral e  
16 Wania Tedeschi, **I – ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o *quorum* regimental, o  
17 presidente deu por abertos os trabalhos, inicialmente agradecendo a presença de todos.  
18 Comunicou que o professor Eduardo Antonio Modena, juntamente com quatro Pró-reitores e  
19 a maioria dos diretores do IFSP, estava participando da Reunião dos Dirigentes das  
20 Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec), em Maceió. Explicou  
21 que, devido a esse motivo, foi cogitado o adiamento da presente reunião, mas que o Conselho  
22 Superior tem uma grande demanda de assuntos a serem tratados e, por isso, o calendário  
23 estabelecido foi mantido. Solicitou que os assuntos fossem tratados com a maior objetividade  
24 possível para que as discussões pudessem ser finalizadas. Sugeriu que as discussões on-line  
25 fossem melhoradas e lembrou que o IFSP poderia fornecer as ferramentas necessárias para  
26 tanto. **I-EXPEDIENTE:** Aprovação da ata da reunião anterior. Colocada em votação, a ata  
27 foi aprovada por unanimidade. **II- ORDEM DO DIA:** Os conselheiros sugeriram inversão da  
28 pauta. Houve 3 propostas. Proposta nº 1, do conselheiro Everaldo Nassar: inverter totalmente  
29 a pauta, iniciando pelo último assunto e concluindo com o primeiro. Proposta nº 2, do  
30 conselheiro João Cascaldi: iniciar pelo item 2 e, posteriormente, seguir a ordem pré-  
31 estabelecida da pauta. Proposta nº 3, da conselheira Iara Pedro: iniciar pelo item 2 e deixar o  
32 primeiro item, a Resolução n.º 200, para o final. Colocadas em votação, a proposta n.º 1  
33 recebeu 3 votos, a n.º 2, 2 votos, e a n.º 3, 10 votos. Houve 1 abstenção. **1. Minuta de**  
34 **Resolução de 30 horas semanais para os servidores técnico-administrativos.** O presidente  
35 pediu autorização aos conselheiros para que a comissão que elaborou a minuta da  
36 flexibilização do horário para os servidores técnico-administrativos prestasse eventuais  
37 esclarecimentos, e para que o chefe de gabinete, Aldemir Versani, assessorasse-o. Não houve  
38 objeções. Adentraram a sala os membros da citada comissão: Ivan da Conceição Souza,  
39 assessor da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Andreia Aparecida Vieira Belo  
40 Ferreira, do *Campus* Salto, Luis Henrique Meschiatti, do *Campus* Sertãozinho, e Miriam  
41 Vidal de Negreiros, do *Campus* São Paulo. A relatora Andrea Zoca iniciou sua relatoria  
42 dizendo que a flexibilização da jornada de trabalho, inclusive dos técnicos administrativos em  
43 Educação do IFSP, faz parte de uma luta histórica dos trabalhadores e que, localmente, o tema  
44 ganhou força em 2011, após o movimento nacional de greve de docentes e técnicos  
45 administrativos. Disse que esteve com a comissão e que esta lhe havia apresentado todos os  
46 documentos utilizados para respaldar a elaboração da minuta. Disse que seu voto era  
47 favorável à implementação das trinta horas, visto que esta não oferece somente benefícios aos  
48 técnicos administrativos, mas principalmente a nossos públicos interno e externo e aos  
49 usuários dos serviços oferecidos pelo IFSP, visto que os setores deverão funcionar por 12  
50 horas ininterruptas, possibilitando a todos (servidores e/ou usuários) uma melhor relação  
51 corporativa. A relatora leu a todos a mensagem de apoio à flexibilização da jornada de  
52 trabalho dos técnicos administrativos enviada pelo conselheiro Professor Robson Nunes da

53 Silva, diretor do *Campus* Cubatão. Informou que o Instituto Federal do Piauí também  
54 implementou esta flexibilização de horário em agosto deste ano. A conselheira Denilza Frade  
55 lembrou que a gestão atual do *Campus* Campos do Jordão já implementou a flexibilização,  
56 baseando-se no Comunicado 14/2011, de 27 de outubro de 2011, no qual se informa que fica  
57 a critério do diretor-geral do *campus* a autorização para a implantação deste regime para os  
58 setores, conforme dispõe o Decreto n.º 4.836, de 9 de setembro de 2003, desde que haja a  
59 garantia da quantidade suficiente de servidores para atendimento, sem prejuízo da execução  
60 do serviço no setor. O conselheiro Daniel Garcia Flores, do *Campus* Campos do Jordão,  
61 apontou para o fato de a maioria dos *campi* não dispor de local adequado para que os  
62 servidores transcorram o horário de almoço. Salientou, também, que há um ganho na  
63 quantidade de trabalho realizado quando se trabalha seis horas seguidas. A relatora informou  
64 que a Comissão realizou pesquisa documental e de campo, tendo visitado o IF Goiás, onde a  
65 flexibilização já foi implementada. A conselheira Denilza Frade perguntou aos membros da  
66 comissão sobre o número de institutos que implementaram a flexibilização, e foi esclarecido  
67 que são treze, até o momento. Foi disponibilizado aos conselheiros o relatório completo dos  
68 trabalhos da comissão. A servidora Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira, da comissão,  
69 esclareceu que, se flexibilização for aprovada, haverá um prazo de até 15 dias no qual deverão  
70 ser formadas comissões nos *campi* e na reitoria, e que estas terão o prazo máximo de 60 dias  
71 para fazer um trabalho interno de avaliação e verificação da possibilidade de sua  
72 implementação. A conselheira Denilza Frade questionou sobre o fato de a flexibilização de  
73 horário não ser possível aos servidores que têm cargos de confiança. O servidor Ivan da  
74 Conceição Souza explicou que o Decreto n.º 1.590, de 15 de agosto de 1995, que torna  
75 possível a flexibilização, é impeditivo no que se refere à sua concessão a servidores com  
76 regime de dedicação integral, quando se tratar de servidores ocupantes de cargos em comissão  
77 ou função de direção, chefia e assessoramento superiores, cargos de direção, função  
78 gratificada e gratificação de representação. Colocada em votação, a Minuta de Resolução de  
79 30 horas semanais para os servidores técnico-administrativos foi aprovada por unanimidade.

80 **2. Regulamento Provisório de critérios e procedimentos para desenvolvimento na**  
81 **carreira do Magistério EBTT** – Foi comunicado que o relator Lacyr Sverzut não pôde  
82 comparecer por problemas de saúde. O presidente salientou a importância de pautar este item  
83 na presente reunião, visto que há a necessidade de dar andamento às progressões dos  
84 docentes. Perguntou aos presentes se a professora Cristina Lopomo, presidente da Comissão  
85 Permanente de Pessoal Docente (CPPD), poderia participar da reunião para prestar os devidos  
86 esclarecimentos. Não houve objeções. O conselheiro Paulo José Evaristo da Silva leu o  
87 parecer enviado pelo professor Lacyr Sverzut. Neste, o relator deu voto favorável à aprovação  
88 da regulamentação transitória dos procedimentos para avaliação de desempenho e progressão  
89 funcional, desde que fossem atendidas as seguintes recomendações: 1. Expor os critérios e  
90 procedimentos citados no artigo 1º ou a citação da norma em que eles podem ser encontrados;  
91 2. Destacar, no artigo 3º, quais as normas vigentes anteriormente ou incorporá-las ao  
92 regulamento transitório. 3. Destacar, no artigo 4º, os critérios da composição da pontuação no  
93 regulamento transitório ou incluir remissão ao texto da norma anterior. 4. Incluir, no texto da  
94 regulamentação transitória, o fato de que as datas levadas em consideração para a análise dos  
95 prazos deverão fazer parte dos Calendários Escolares dos *campi* de lotação do docente. A  
96 professora Cristina Lopomo esclareceu, primeiramente, que aceleração de promoção e  
97 retribuição por titulação não são objeto do regulamento provisório. Esclareceu que o que se  
98 solicita é que se possa proceder às avaliações dos docentes, utilizando ainda a Resolução n.º  
99 13, de 19 de novembro de 1990, que estabelece normas e critérios para a avaliação dos  
100 docentes para fins de progressão funcional, enquanto as novas normas não forem discutidas e  
101 regulamentadas. Esclareceu que o regulamento provisório terá vigência somente até a data em  
102 que esses novos critérios forem aprovados. O presidente esclareceu que haverá eleições para  
103 aumentar o número de membros da CPPD, para que possa ser realizado o trabalho de  
104 elaboração destes novos critérios, após ampla discussão com a comunidade. Colocado em

105 votação, o Regulamento Provisório de critérios e procedimentos para desenvolvimento na  
106 carreira do Magistério EBTT, sem alterações, foi aprovado por unanimidade. **3. Alteração da**  
107 **Resolução n.º 112, de 8 de junho de 2010. Proposta de equiparação da estrutura**  
108 **organizacional dos ex-campi avançados para que seja equiparada àquela dos campi**  
109 **plenos** – O presidente explicou que o assunto entrou em pauta devido ao fato de os *campi*  
110 avançados do IFSP terem sido reconhecidos como *campi* plenos por meio de portaria do  
111 MEC. Explicou que, no entanto, ainda mantêm estrutura organizacional mínima, sendo,  
112 portanto, necessária essa adequação. O relator Francisco Antônio de Almeida iniciou sua  
113 exposição dizendo que a Resolução n.º 112, de 8 de junho de 2010, estabelece dois tipos de  
114 estrutura organizacional, para os *campi* e para os *campi* avançados; para estes, são previstos  
115 no máximo cinco cargos em comissão, enquanto, para aqueles, são doze. Explicou que o  
116 Ministério da Educação, por meio das portarias n.º 230 e n.º 231, ambas de 23 de abril de 2013,  
117 já equiparou as estruturas. Esclareceu que, além dos *campi* Boituva, Capivari e Matão, há os  
118 *campi* São José dos Campos e Jacareí na mesma situação. Disse entender ser legítimo o  
119 pedido de alteração da resolução n.º 112 e, portanto, favorável à adequação dos organogramas.  
120 O conselheiro Everaldo Nassar perguntou se o Ministério da Educação já havia  
121 disponibilizado os CDs e FGs necessários para este fim, e se esses *campi* têm demanda de  
122 mão de obra. O presidente esclareceu que o MEC estabelece que os *campi* devam ter a  
123 estrutura organizacional já apresentada pelo relator. Disse ainda que o MEC cobra do IFSP o  
124 acordo de termos e metas assinado em 2009, que estabelece o número de vinte alunos por  
125 docente. E que, portanto, a estrutura organizacional e as metas do IFSP se tratam de  
126 discussões diferentes. Explicou que os CDs e FGs ainda não foram disponibilizados, mas que  
127 esse fato não é impeditivo à aprovação de nova resolução. Explicou, ainda, que o Professor  
128 Modena já havia enviado ofício à Brasília com a solicitação, que se comprometeu em atender  
129 ao pedido, provavelmente até setembro deste ano. Explicou que a aprovação da estrutura não  
130 significa alocação imediata dos CDs e FGs nos *campi* e que o IFSP gerenciará as alocações  
131 também pelo número de alunos. O presidente esclareceu, ainda, que o Ministério da Educação  
132 não mais criará *campi* avançados, mas somente *campus* e as chamadas UEPs, Unidade de  
133 Educação Profissional. Esclareceu que a questão do número de alunos do IFSP é uma  
134 preocupação desta gestão e que o Colégio de Dirigentes está elaborando uma minuta de  
135 resolução que amarrará a Estrutura Organizacional e o quadro de servidores ao número de  
136 discentes. A conselheira Andrea Zoca pontuou que a necessidade de mão de obra dos ex-  
137 *campi* avançados não está relacionada somente aos cargos em comissão, mas também à  
138 nomeação de profissionais específicos, como contadores, por exemplo. O conselheiro Felipe  
139 Julio disse que a aprovação dessa nova estrutura organizacional irá possibilitar e garantir o  
140 desenvolvimento destes *campi*. O conselheiro Everaldo Nassar sugeriu que fosse repensada a  
141 estratégia de alocação de *campi* no estado, pois no noroeste paulista há uma escassez de  
142 *campi*, enquanto há uma grande concentração de unidades em outras áreas, já atendidas pelas  
143 Etecs. Colocada em votação, a alteração da resolução n.º 112, para a equiparação da estrutura  
144 organizacional dos ex-*campi* avançados, foi aprovada por unanimidade. **4. Alteração da**  
145 **Resolução n.º 200/2010 – Regulamento do Conselho Superior** – O relator João Baptista  
146 Cascaldi iniciou sua relatoria lembrando que em reunião ordinária do Conselho Superior,  
147 em 6 de Agosto de 2013, foi proposta a possibilidade de se modificar a resolução n.º 200/10,  
148 que regulamenta os trabalhos do Conselho Superior. Esclareceu que o e-mail oficial do  
149 conselho foi o canal oficial para a comunidade do IFSP, para o qual sugestões de  
150 modificações foram encaminhadas. Acrescentou que foram analisados os seguintes  
151 documentos para nortear as análises das sugestões recebidas: Lei n.º 11.892 de 29 de  
152 dezembro de 2008, Regimento Geral do IFSP, Estatuto do IFSP, Regulamento do Conselho  
153 Técnico Profissional do CEFET-SP, de 2008, Projeto Pedagógico Institucional do IFSP e  
154 Organização Didática do IFSP, além do próprio regulamento vigente. Informou que havia  
155 sido encaminhada aos conselheiros, há uma semana, minuta contendo todas as sugestões de  
156 modificações enviadas pela comunidade. Sugeriu que a discussão fosse feita na sequência dos

157 artigos da minuta. Não houve objeções. Salientou que há modificações sugeridas que não  
158 poderão ser acatadas devido a impedimentos legais. Disse que, segundo ele, não caberia  
159 considerar voto do relator, pois o regulamento seria revisto pelos presentes do colegiado e,  
160 portanto, avaliado e modificado em conjunto. Deu-se início à discussão dos artigos para os  
161 quais a comunidade havia enviado sugestões de alteração. **Art.1º.** Foi atualizada a redação do  
162 trecho “em conformidade com o Artigo 10 do Estatuto”, modificando-o para “em  
163 conformidade com o Artigo 11 do Estatuto”, visto que houve alteração dos artigos do  
164 documento quando de sua alteração em 4 de junho deste ano. **Art. 2º. O Conselho Superior é**  
165 **um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do**  
166 **IFSP, no Âmbito acadêmico e administrativo, tendo como finalidade o processo**  
167 **educativo de excelência.** Proposta 1. Substituir a expressão ‘um órgão colegiado’ por “é um  
168 órgão consultivo e deliberativo”. Proposta 2. Manter a redação atual. Os conselheiros  
169 decidiram, por unanimidade, pela manutenção da atual redação do artigo. **Art. 3º. O**  
170 **Conselho Superior é composto por representantes titulares e suplentes dos docentes, dos**  
171 **estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da Instituição, da**  
172 **sociedade civil, do Ministério da Educação, do Colégio de Dirigentes e membros**  
173 **vitalícios.** Proposta: Retirada dos membros vitalícios da composição do Conselho Superior. O  
174 relator apontou para o fato de tal alteração não poder ser feita no momento, visto que ex-  
175 reitores, na qualidade de membros vitalícios, estão previstos no Estatuto do IFSP, no artigo  
176 11, § 4º, a saber: “Serão membros vitalícios do Conselho Superior todos os ex-Reitores do  
177 IFSP, sem direito a voto”. Esclareceu que, para efetuar tal alteração, será necessária a  
178 modificação do citado artigo do Estatuto. Visto que há o impedimento legal, a redação do  
179 artigo 3º foi mantida. **Art.3º. § 3 O Conselho Superior deflagrará processo eleitoral para o**  
180 **segmento que indicar número inferior ao definido pela legislação contida no parágrafo**  
181 **anterior, no prazo máximo de 90 dias, contados a partir da constatação.** Proposta:  
182 Modificar o prazo máximo estabelecido para 30 dias. O presidente ressaltou que o prazo de  
183 trinta dias seria um período muito exíguo, visto que não se conseguiriam fazer os  
184 encaminhamentos necessários, tampouco a devida publicidade em todos os *campi*. O  
185 conselheiro Luís Cláudio de Matos Lima Júnior disse que, de fato, muitos candidatos  
186 reclamam da falta de tempo para fazer campanha. O conselheiro Paulo José Evaristo da Silva  
187 apontou para o fato de o prazo em discussão ser o de deflagração do processo. A conselheira  
188 Andrea Zoca disse que, a partir do momento da deflagração, já se começa a contar o prazo  
189 para conclusão do processo. Sugeriu que a redação do parágrafo fosse melhorada para que não  
190 houvesse ambiguidade. Houve duas propostas: Proposta 1: Manter os 90 dias, melhorando a  
191 redação do texto. Proposta 2: Estabelecer 30 dias para a deflagração e publicação do  
192 resultado. Colocadas em votação, a proposta nº 1 recebeu 18 votos favoráveis e 1 contrário.  
193 Houve discussão e duas novas propostas foram feitas: Proposta nº 1: 30 dias para a  
194 deflagração, e 60 para a conclusão do processo eleitoral. Proposta nº 2: 30 dias para a  
195 deflagração, e 90 para a conclusão do processo eleitoral. Colocadas em votação, a proposta nº  
196 1 recebeu 8 votos, e a nº 2, 11 votos. A nova redação do parágrafo ficou como segue: “O  
197 Conselho Superior, ao indicar a existência de número inferior ao definido pela legislação  
198 contida no parágrafo anterior, terá trinta dias para deflagrar o processo eleitoral para o  
199 segmento e, a partir da data de deflagração, terá noventa dias para homologação do  
200 resultado”. **Art. 7º:** que dispõe sobre as condições previstas como passíveis para a perda de  
201 mandato **Inciso I: ausência sem justificativa em mais de três reuniões consecutivas ou**  
202 **quatro intercaladas no período de 12 meses corridos.** Proposta de alteração para: “ausência  
203 sem justificativa em mais de duas reuniões consecutivas ou cinco intercaladas no período de  
204 12 meses corridos” Foram colocadas em votação as seguintes propostas: proposta nº 1:  
205 Manter o texto atual; proposta nº 2: alterar o texto atual. Colocadas em votação, a proposta nº  
206 1 recebeu 8 votos, e a nº 2, 6 votos. Houve 4 abstenções. **Art. 9º: §1.º O Conselho Superior**  
207 **poderá se reunir, em caráter extraordinário ou solene, quando convocado por iniciativa**  
208 **do presidente ou por dois terços de seus conselheiros titulares.** Proposta de alteração:

209 indicar a maioria simples em vez de dois terços. O relator esclareceu que o Estatuto do IFSP  
210 estabelece em seu artigo 11, §9º – “O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente,  
211 mensalmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por dois terços  
212 de seus membros.” Esclareceu que, por esse motivo, tal alteração não poderá ser feita no  
213 momento atual. Apontou, no entanto, que o parágrafo único do artigo 49 do Estatuto prevê  
214 que a convocação de sessão para os fins de alteração do Estatuto pode ser feita também pela  
215 maioria simples dos membros do Conselho Superior. Visto que há impedimento legal, os  
216 conselheiros mantiveram o texto original do parágrafo. **Art. 9º: § 2.º As reuniões ordinárias  
217 ou extraordinárias serão reservadas, podendo comparecer pessoas que, a critério do  
218 Conselho, possam esclarecer assuntos de qualquer natureza, sem direito a voto.** Houve  
219 duas propostas de alteração: Proposta nº 1: As reuniões ordinárias ou extraordinárias serão  
220 públicas, ressalvados os casos e hipóteses em que a própria Constituição confere o caráter  
221 sigiloso, podendo comparecer pessoas que, a critério do Conselho, possam esclarecer assuntos  
222 de qualquer natureza, sem direito a voto. Proposta nº 2: As reuniões ordinárias ou  
223 extraordinárias serão públicas e abertas, transmitidas on-line por qualquer meio eletrônico  
224 e/ou televisivo disponível em voga para garantia de sua publicização e posterior consulta aos  
225 autos e atas. O conselheiro Everaldo Nassar disse que, no seu entendimento, uma vez que as  
226 reuniões poderão ser gravadas, transmitidas e disponibilizadas à comunidade, esta pode  
227 acompanhar de forma efetiva as reuniões pelos meios de comunicação existentes. Nesse  
228 sentido, apontou ser favorável à realização de reuniões reservadas, visto que as públicas  
229 preveem a presença de público, e não há espaço físico, nem condições organizacionais para  
230 tanto. Apontou para o fato de, mesmo entre os membros, por vezes haver dificuldade em se  
231 chegar a um acordo com relação às questões em pauta, e que o aumento de número de  
232 presentes na reunião poderia dificultar ainda mais o andamento das discussões. Reiterou que  
233 não defendia a exclusão da participação de público, mas que a participação seja reservada aos  
234 membros, com as reuniões transmitidas e amplamente divulgadas à comunidade. Disse ainda  
235 que, dessa forma, os suplentes estariam também participando de modo efetivo e tomariam  
236 ciência daquilo que está sendo discutido. O relator João Cascaldi salientou que a reunião  
237 poderia ser pública, mas não dentro de um mesmo recinto. O conselheiro Daniel Garcia Flores  
238 reiterou o quanto foi levantado por Everaldo Nassar, lembrou que a sala disponível já é  
239 pequena para os próprios membros do conselho. Disse ainda, que a reunião pública presencial  
240 favoreceria apenas os servidores de São Paulo, e que, portanto, a publicização deveria ser feita  
241 on-line, mas questionou se o IFSP teria condições de atender a esta questão. A conselheira  
242 Denilza Frade defendeu reuniões públicas, visto entender que estas não são reuniões de  
243 cúpula e não há nada secreto. Com relação ao espaço, afirmou que outras salas poderiam ser  
244 utilizadas. Acreditou ser exagerada a afirmação que, a partir do momento em que as reuniões  
245 se tornarem públicas, haverá um grande número de pessoas externas. Disse acreditar que a  
246 presença de externos não dificultaria os trabalhos, já que estes não teriam direito a voto e voz.  
247 O relator João Cascaldi pontuou não ter encontrado nada na legislação que impeça de manter  
248 o sigilo, quando há questões de caráter sigiloso a serem tratadas. Sugeriu que, talvez fosse  
249 interessante, caso as reuniões se tornem públicas, colocar esta possibilidade no regulamento.  
250 O conselheiro Maurício Costa Carreira afirmou ser também favorável a reuniões públicas,  
251 visto que os membros do Conselho são representantes da comunidade. A conselheira Iara  
252 Pedro relatou a experiência positiva realizada pelo Colegiado no *Campus* Cubatão, a partir do  
253 momento em que estas se tornaram públicas. Afirmou ser também favorável à participação do  
254 público nas reuniões. O conselheiro Eduardo Marmo levantou a questão da logística das  
255 reuniões abertas, visto que, dependendo dos assuntos em pauta, em algumas reuniões haveria  
256 grande número de pessoas interessadas em participar. Sugeriu, ainda, que as reuniões  
257 pudessem acontecer também nos *campi*, não somente na reitoria. Foi dado o seguinte  
258 encaminhamento na discussão: primeiramente se votaria se as reuniões seriam públicas ou  
259 reservadas e, posteriormente, caso fossem públicas, seria discutida a metodologia utilizada.  
260 Colocadas em votação, a proposta das reuniões serem públicas foi aprovada por unanimidade.

261 Passou-se, então, à discussão da metodologia. Foram apresentadas quatro propostas: Proposta  
262 n.º 1: As reuniões serão reservadas aos conselheiros e a pessoas que, a critério do Conselho,  
263 possam esclarecer assuntos de qualquer natureza, sem direito a voto. Todas as reuniões,  
264 exceto as de caráter sigiloso, serão gravadas e transmitidas em tempo real e não serão  
265 interrompidas em caso de falha técnica. Proposta n.º 2: As reuniões ordinárias ou  
266 extraordinárias serão públicas, ressalvados os casos e hipóteses em que a própria Constituição  
267 confere o caráter sigiloso, podendo comparecer pessoas que, a critério do Conselho, possam  
268 esclarecer assuntos de qualquer natureza, sem direito a voto. Proposta n.º 3: As reuniões  
269 ordinárias ou extraordinárias serão públicas e abertas, transmitidas on-line por qualquer meio  
270 eletrônico e/ou televisivo disponível em voga para garantia de sua publicização e posterior  
271 consulta aos autos e atas. Colocadas em votação, a proposta n.º 1 recebeu cinco votos, a n.º 2,  
272 nenhum voto e, a n.º 3, dez votos. Houve uma abstenção. **Art. 9º §5.º: As reuniões de**  
273 **caráter solene poderão ser públicas e realizadas independentemente de quorum.** Foram  
274 apresentadas duas propostas de alteração: Proposta n.º 1: As reuniões de caráter solene serão  
275 públicas e realizadas independentemente de *quorum*. Proposta n.º 2: As reuniões de caráter  
276 solene poderão ser públicas e realizadas, independentemente de *quorum*. Realizada a votação,  
277 a proposta n. 1 recebeu 13 votos, a n.º 2, nenhum voto, e a manutenção do texto original, dois  
278 votos. Houve uma abstenção. **Art. 9.º:** Proposta de alteração: acréscimo de um sexto  
279 parágrafo. Proposta n.º1: § 6.º As reuniões do Conselho Superior deverão ser transmitidas em  
280 vídeo ao vivo para os *campi*. E serão gravadas e disponibilizadas no sítio Internet.  
281 Excepcionalmente, nos casos sigilosos previstos na Constituição Cidadã de 1988, estas  
282 reuniões não serão transmitidas e sua gravação mantida em sigilo até deliberação contrária por  
283 via judicial. Proposta n.º 2: § 6 As reuniões do Conselho Superior deverão ser transmitidas ao  
284 vivo através do site do IFSP e disponibilizadas para consulta a qualquer tempo.  
285 Excepcionalmente, nos casos sigilosos, partes destas reuniões não serão transmitidas e sua  
286 gravação mantida em sigilo. Os conselheiros consideraram que as questões propostas neste  
287 novo parágrafo já haviam sido contempladas no parágrafo segundo e, portanto, foram  
288 unânimes pela não inserção do sexto parágrafo no artigo 9º. **Artigo 10: A presença de**  
289 **membro suplente em reunião somente ocorrerá: I. quando convocado pelo presidente do**  
290 **Conselho Superior; II. em caso de ausência do respectivo titular, comunicada ao**  
291 **presidente, com no mínimo, 48 horas de antecedência.** Propostas de alteração: Proposta  
292 n.º1: inclusão do inciso III: é facultado ao membro suplente a sua presença nas reuniões como  
293 ouvinte sem direito a voto. Proposta n.º 2: Artigo 10 A presença de membro suplente em  
294 reunião é livre e recomendável. A proposta n.º 1 não foi acatada, pois os conselheiros  
295 entenderam que a presença facultativa do suplente já havia sido possibilitada, visto que as  
296 reuniões serão públicas. Foram colocadas em votação duas propostas: Proposta n.º 1: Manter  
297 o texto atual. Proposta n.º 2: Modificar o artigo 10 para: A presença de membro suplente em  
298 reunião é livre e recomendável. Os conselheiros observaram que os incisos I e II teriam que  
299 ser preservados para especificar os momentos em que os suplentes serão convocados devido à  
300 ausência dos titulares. Houve discussão e chegou-se à seguinte proposta de alteração: III. A  
301 presença de um membro suplente em reunião é livre e recomendável e terá direito a voz  
302 mesmo quando não convocado. E quando convocado, na ausência do titular, também terá  
303 direito a voto. III - COMUNICADOS: **1.** Foi apresentado o pedido de autorização para  
304 realização de atividade esporádica do docente **Aderbal Almeida Rocha**. Não houve objeções  
305 com relação à concessão. **2.** O presidente comunicou que seria efetuada a correção no texto do  
306 Regimento Geral, visto que na versão publicada não constava, na seção referente à UADIN, o  
307 seguinte parágrafo: “É vedada aos Auditores Internos a participação em atividades que  
308 possam caracterizar co-gestão”. Explicou que o citado parágrafo é uma exigência da  
309 Controladoria- Geral da União. **3.** O conselheiro Manuel Filgueira Barral, representante titular  
310 dos docentes, pediu seu desligamento do Conselho, por ter sido nomeado para a função de  
311 Coordenador de Área, no *Campus* Suzano. Foi declarada sua vacância. **4.** O conselheiro César  
312 Luiz de Souza, representante dos servidores técnico-administrativos solicitou a prorrogação

313 de sua licença, considerando sua candidatura ao cargo de diretor-geral nas eleições que estão  
314 sendo realizadas no Campus São Roque. A prorrogação pedida é até o término da citada  
315 eleição. Não houve objeções quanto à concessão. **5.** O conselho Daniel Garcia Flores solicitou  
316 que houvesse a descentralização do processo seletivo para evitar atrasos ou ingresso de novos  
317 alunos quando os cursos já foram iniciados. **6.** Os conselheiros solicitaram que a minuta do  
318 **Regulamento Disciplinar do Corpo Discente** fosse incluída pauta da próxima reunião,  
319 juntamente com a continuação da discussão da Resolução n.º 200. Não houve objeções. E  
320 para tudo constar, eu, Rita de Cássia Fernandes Cristóvão, lavrei a presente ata que, depois de  
321 aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

322  
323 Rita de Cássia Fernandes Cristóvão \_\_\_\_\_  
324 Whisner Fraga Mamede \_\_\_\_\_  
325 Andrea Cristina Zoca \_\_\_\_\_  
326 Caio Ítalo Marcieri Pimpinato \_\_\_\_\_  
327 Daniel Garcia Flores \_\_\_\_\_  
328 Débora Eloiza Simeão \_\_\_\_\_  
329 Denilza da Silva Frade \_\_\_\_\_  
330 Eduardo Marmo Moreira \_\_\_\_\_  
331 Elias Roma Neto \_\_\_\_\_  
332 Everaldo Nassar Moreira \_\_\_\_\_  
333 Francisco Antônio de Almeida \_\_\_\_\_  
334 Iara Pedro \_\_\_\_\_  
335 João Baptista S. Cascaldi \_\_\_\_\_  
336 Luís Cláudio de Matos Lima Júnior \_\_\_\_\_  
337 Maurício Costa Carreira \_\_\_\_\_  
338 Paulo José Evaristo da Silva \_\_\_\_\_  
339 Paulo Osni Silvério \_\_\_\_\_  
340 Ricardo Donizete P. de Souza \_\_\_\_\_  
341 Sílvia Regina Macedo Pasini \_\_\_\_\_